



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

PORTARIA Nº 131/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

“NOMEIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE DE FERVEDOURO”

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a distribuição de merenda escolar no Município de Fervedouro, embasado nos termos do Decreto Municipal nº 355/01 de 16/02/01.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos termos da Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16/07/2009.

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º – Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar -CAE do Município de Fervedouro, para disciplinar a merenda escolar distribuída aos alunos da rede municipal escolar:

I- Representantes do Poder Executivo

Titular: Bráulio Nacari Pedrosa

Suplente: Maria Angélica Costa Leite

II-Representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes

Titular: Simôny de Souza Vicente Ferraz

Suplente: Joana Paula de Lanes Moreira Gomes

Titular: Cecília Gomes da Silva

Suplente: Júnia Marise Esteves Alves

III- Representantes de Pais de alunos

Titular: Leidiane Aparecida Medeiros da Silva

Suplente: Esla Sebastiana Nascimento

Titular: Reigiane Vieira Mendes Correa

Suplente: Marcela Sthefanny da Silva Maia Vicente Lellis

IV- Representantes entidades civis

Titular: Micaela Pinho de Souza

Suplente: Vera Lúcia Martins Marques

Titular: Lidaiane Danizete Paulino Silva

Suplente: Claudineia Martins Marques

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 21 de agosto de 2025.

DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL